



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Março

Campanha Março lilás
conscientiza e orienta
sobre prevenção do
câncer de
colo do útero

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 09 de março de 2022

Edição 610

SECRETARIAS

CHAMADA PÚBLICA nº 04/2022/SMEE

A Prefeitura Municipal de Paracambi, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juiz Emílio Carmo, nº 50, Centro Paracambi/RJ, CEP: 26.6000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº29.138.294/0001-02, representado neste ato pelo, **Ilmo. Srº. Secretário Municipal de Educação e Esporte MARIANO CARVALHO ALMEIDA**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1122/2014 e nº1277/2017, vem realizar **Chamada Pública para o recebimento de Patrocínio para a realização do evento FLIPA E FLIPAPINHAS 2022**, a ser realizada nas datas de 20/05/2022 e 21/05/2022, no Clube Municipal Cassino e Praça Castelo Branco, Fábrica, Paracambi, RJ, CEP 26.600-000.

JUSTIFICATIVA

O domínio das habilidades de leitura e escrita tem sido um dos grandes desafios que o Brasil precisa superar na formação de seus estudantes. Índices de avaliações nacionais, como a Prova Brasil, revelam baixo domínio no eixo leitura pelos alunos da educação básica, por isso, democratizar o conhecimento é essencial para o desenvolvimento educacional, econômico e político da sociedade, contribuindo para que os cidadãos se tornem, leitores e formadores de opinião.

Uma feira de livros é uma ação que enriquece o ato de ler, já que exibe ao público uma função ampliada da leitura com diferentes expressões literárias. O livro é uma ferramenta importante no processo de transformação social, uma vez que, ao praticar sua leitura evoluímos e desenvolvemos nossas habilidades de raciocínio, estimulando a capacidade de interpretar, desenvolvendo autonomia e sobretudo, nos enriquecendo de conhecimento.

Assim, a Flipa e a Flipapinhas tornam-se relevantes ao crescimento intelectual e ao fortalecimento da cidadania, pois reúnem em espaço público a oportunidade de acesso, uso, incentivo, distribuição e comercialização do livro, exibindo diferentes formas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas), possibilitando à sociedade reconhecer e valorizar a leitura e a literatura como significantes da realidade, a fim de ampliar as possibilidades de participação por um modo de vida justo, democrático e inclusivo.

IDO OBJETO

1.1. O objeto da presente é a obtenção de patrocínio para contratação de serviços de entretenimento artístico, contratação de serviço de publicidade para divulgação do evento (por meio de carro de som, faixas, banner e outros), fornecimento de lanches para grupos de convidados, fornecimento de brindes personalizados para os convidados, entre outros serviços ou bens necessários para realização do evento “FLIPA e FLIPAPINHAS 2022”, a ser realizado nos dias 20 e 21 de maio de 2022, no Clube Municipal Cassino e Praça Castelo Branco, Fábrica, Paracambi, RJ, CEP 26.600-000, através de parceiros, pessoas físicas ou jurídicas, que manifestem interesse em colaborar em parceria com a Prefeitura Municipal de Paracambi, para a realização do evento, como exemplo autores que desejarem ministrar palestras, rodas de bate-papo, ou qualquer outra forma de interação com o público, previamente acordada com a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, bem como editoras ou outras empresas, que desejarem doar livros, ou realizar a contratação de serviços que possam contribuir com o evento em comento.

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente



Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

1.2. Em anexo (ANEXO I), projeto técnico do evento para melhor análise de viabilidade do interessado.

1.3. Os parceiros selecionados nos termos desta chamada pública celebrarão termo de patrocínio com a Prefeitura Municipal de Paracambi, o qual constará, especificamente, o bem ou serviço ofertado.

1.4. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador (com despesas por conta do próprio patrocinador), bem como poderá expor e comercializar seus produtos em tal localidade, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei 1122/2014 e o disposto na Lei Municipal nº1277/2017, em conformidade com as contrapartidas prevista e utilização do espaço público.

II DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente chamamento pessoas físicas, e, pessoas jurídicas que comprovem com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

2.2. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

2.3 Os interessados em participar da presente Chamada Pública de Patrocínio, deverão entregar em mãos, no período de 7 dias após a publicação desta chamada, no horário das 10h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, situada no endereço Rua Alberto Leal, s/n, Centro, Paracambi, CEP 26.600-000, munidos de original e cópia da seguinte documentação: **RG, CPF e Comprovante de residência (se a pessoa física), ou, CNPJ, Contrato Social, Alvará de funcionamento, RG, CPF e Comprovante de Residência do representante legal da empresa (se pessoa jurídica)** e a **Secretaria Municipal de Educação e Esporte avaliará a possibilidade de credenciamento, entregando as cópias aos cuidados da Coordenadora de Projetos Especiais ANA PAULA MONTEIRO B. DE FIGUEIREDO;**

2.4 O Município de Paracambi celebrará Termo de Compromisso, na forma da minuta anexa, com os interessados selecionados.

2.5 O efetivo credenciamento dos interessados dependerá de análise e aprovação da Superintendência Técnico Administrativa da SMEE.

2.6 Os interessados em patrocinar o evento não poderão vender os seus respectivos espaços publicitários a terceiros.

2.7 Os interessados ficam cientes de que não terão a exclusividade na permissão para exploração de publicidade e venda dos seus respectivos produtos no espaço público, sendo possível a publicidade e venda dos produtos de outros interessados no mesmo espaço público, inclusive do mesmo ramo de atividade empresarial.

2.8 A permissão de uso do espaço público supramencionada somente será válida até o término do evento.

III – DAS RESPONSABILIDADES DOS PERMISSIONÁRIOS DE USO DO SOLO

3.1 A devolução do espaço público deverá ocorrer pelo interessado portador da permissão, sob o acompanhamento da Coordenadora de Projetos Especiais **ANA PAULA MONTEIRO B. DE FIGUEIREDO**, nas mesmas condições de limpeza, higiene e conservação que o recebeu.

3.2 Na ocorrência de danos ou prejuízos ao espaço público utilizado pelo interessado (permissionário), este será responsabilizado por todo ônus, infração penal ou civil que tenha ocorrido. Devendo ainda este, proceder ao reparo no prazo máximo de até 72h (setenta e duas horas).

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital junto a Coordenadora de Projetos Especiais **ANA PAULA MONTEIRO B. DE FIGUEIREDO**.

4.2 A presente Chamada Pública será publicada no Diário Oficial do Município partir de sua assinatura.

4.3 A Prefeitura Municipal de Paracambi, reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente Chamada Pública, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às empresas participantes o direito de indenizações.

4.4 Para todas as questões suscitadas na execução da presente chamada pública, não resolvidas administrativamente, o foro eleito será o da Comarca de Paracambi.

4.5 Faz parte do presente Edital

- a) Anexo I - PROJETO TÉCNICO;
- b) Anexo II - MODELO DA PROPOSTA DE PATROCINIO;
- c) Anexo III - TERMO DE COMPROMISSO;
- d) Anexo IV – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO

Registre-se e publique-se.

Paracambi, 09 de março de 2022.

Mariano Carvalho Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Anexo I – PROJETO TÉCNICO :

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes apresenta

FLIPA_FEIRA LITERÁRIA DE PARACAMBI

FLIPAPINHAS_FEIRA LITERÁRIA DE PARACAMBI PARA

CRIANCINHAS

POR ANA PAULA M. BARBOSA DE FIGUEIREDO

COORDENAÇÃO DE LEITURA DA SMEE PARACAMBI

Paracambi – 2022

DIAGRAMAÇÃO

CPD

Prefeitura de Paracambi



documento
assinado
digitalmente

1. RESUMO DO PROJETO

A Feira Literária de Paracambi FLIPAé um projeto que faz parte das ações da Secretaria Municipal de Educação e Esportes junto à Coordenação do Programa Municipal de Leitura relacionado ao fomento da leitura dentro e fora das escolas.

O projeto que começa nas escolas da rede pública do município tem como propósito exibir ao público maneiras de aproximar o estudante ao universo da leitura e da literatura, além de desenvolver a produção escrita, proporcionar a expressão artística e criativa e realçar a importância da leitura como fonte de informação e descontração. Na Feira Literária,o objetivo amplia se quando alcançamos também o público fora das escolas ofertando livros, leitura e literatura,com a presença de livreiros, editoras, autores, palestrantes e ilustradores, além de exposições, artes plásticas, dança, teatro, canto, entre outras formas de arte através da leitura aplicada de forma atraente.

2. APRESENTAÇÃO

Há livros pelos quais deslizamos ao de leve, esquecendo nos das páginas, à medida que as vamos passando; há outros que lemos com reverência, sem nos atrevermos a concordar com eles ou a discordar deles; outros que se limitam a dar-nos informações, impedindo o comentário; e outros, ainda, que, porque os amamos tanto e durante tanto tempo, somos capazes de recitar palavra a palavra, dado que os sabemos de cor – sabemo-los com o coração.

Alberto Manguel

A Feira Literária de Paracambi FLIPA é um projeto de incentivo à leitura desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SMEE) junto à Coordenação do Programa de Leitura (CPL).Este projeto engloba ações relacionadas à leitura, que são desenvolvidas nas escolas da rede pública ao longo do ano letivo da Creche ao Nono Ano do Ensino Fundamental, e segue para divulgação em espaço público, a fim de incentivar e garantir o acesso à livros, leitura e literatura.

Vale ressaltar que neste evento, à Creche e à Educação Infantil é garantido um espaço de destaque, para atender especificamente esse público, denominado FLIPAPINHAS, a FLIPA para as criancinhas.

Como forma de ampliar as perspectivas e ofertas para a leitura, são disponibilizados espaços para livreiros, editoras, autores, ilustradores e demais atores do ramo literário que não estejam vinculados diretamente às escolas e à SMEE, além de contar com parceiros e patrocinadores voltados para o perfil dos que transitarão no evento.

A leitura perpassa pelo mundo imaginário, despertando a criatividade e a emoção, possibilitando ter como pano de fundo o diálogo com outras artes, sendo assim, também fazem parte deste projeto: a dança, a música, e demais apresentações artísticas, exibidas pelas escolas e seus alunos, ou demais colaboradores que queiram contribuir na proposta do evento, abrindo espaços para artistas locais ou não, corroborando para o encontro dos potenciais leitores e as várias expressões da literatura.

Cabe ressaltar que a feira é temática, e o tema é sugerido pela equipe pedagógica da SMEE, a fim de incentivar a pesquisa literária, instigar novos olhares para o cenário literário e valorizar a diversidade de obras.



3. BREVE HISTÓRICO

Em 2017 realizamos a primeira Flipa e Flipapinhas da forma apresentada neste documento, porém em dois dias, FLIPAPINHAS em agosto e FLIPA em novembro.

A Flipapinhas trouxe a dimensão de uma promoção cultural e literária, alcançando um público específico: crianças desde a sua gestação aos 3 anos de idade _que ainda estão fora das escolas, e crianças em idade de atendimento em Creches e Educação Infantil da rede de ensino.

Das presenças, contamos com as Escolas da Rede Pública de Ensino que apresentaram os trabalhos realizados na Creche e Educação Infantil, relacionados à promoção do livro, leitura e literatura, além dos nossos parceiros que tiveram um olhar diferenciado ao público alvo do evento ofertando atendimento à faixa etária, a saber, da Secretaria Municipal de Saúde, que ofereceram atendimento com atualização da arteira de Vacinação, Teste de Snellen, orientação nutricional da papinha do bebê, sua produção e oferta à criança; das escritoras de livros infantis que participaram da Tenda de Contação de Histórias, das editoras e livreiros para a venda de livros; do Grupo Tear_ que há pouco concluíram um Curso de Extensão de Contadores de Histórias para os Agentes de Leitura, do IFRJ_ Pólo Paracambi, na pessoa do Professor Rudi_ que apresentou seu grupo de alunos com músicas para crianças, do Professor Ronaldo com a produção de caricaturas na praça e Cantigas de Roda com a presença das professoras da Escola de Música Vila Lobos e Recreação.

Na Flipa tivemos a presença das escolas com exposições representando do 1º ao 9º ano de escolaridade com os trabalhos dos alunos, apresentação de teatro, workshop com os autores e outros convidados, além da Tenda das Oficinas, onde a partir das histórias promoveu-se atividades manuais de recorte e colagens, desenhos, dobraduras e pintura de telas, o Espaço do Autor, local de bate papo com os autores e seus leitores, espaço para venda de seus livros em particular, e ainda, as Tendas das Editoras e Livreiros.

Nos anos de 2018 e 2019 foi realizado o evento em três dias consecutivos, reunindo Flipa e Flipapinhas, com as atividades separadas de acordo com o público-alvo.

Da Creche ao 9º ano do Ensino Fundamental, da rede pública de ensino, os trabalhos são desenvolvidos de forma interdisciplinar, com interação do Agente de Leitura e dos professores, por meio de ações que envolvam leitura e discussões de obras literárias, como Chá Literário, Contação de Histórias, Ciranda de Leituras, entre outras, e expostos à comunidade nos dias do evento em espaço público.

Cabe à equipe escolar (agentes de leitura, professores, coordenadores e direção) selecionar os trabalhos que irão representá-la no evento e informar à coordenação de leitura que é a responsável por analisar, avaliar as possibilidades da amostra, a saber, oficinas, teatros, bate-papos com autores, contação de histórias, troca de livros, espaços de leitura, painéis, rodas de leitura, teatro, saraus, danças, entre outras possibilidades dentro do mundo literário.

Em 2020, o projeto foi realizado de forma remota, devido a pandemia do Novo Corona Vírus, com o apoio da MultiRio, transmitida pelo canal do YouTube, com o slogan: "Por mim, por você, por nós. A Flipa 2020 não será na rua, será na rede."

A empresa MultiRio, criou toda estrutura de mídia para realização do projeto no formato virtual, onde a equipe de realização do projeto, deste ano, esteve presencialmente na sua sede, e foram dados todos os recursos de gravação, execução por aplicativo de videoconferência e transmissão pelo canal do Youtube.



As escolas públicas municipais participaram com apresentações de vídeos, participações em videoconferências, da **sme** forma ocorreu com os convidados (escritores, artistas locais, entre outras personalidades ligadas à leitura).

Deu-se ainda de forma online a Flipa de 2021, pelo fato de o mundo ainda estar em alerta contra a covid-19.

Neste ano de 2021, utilizamos recursos tecnológicos e de pessoal da própria SMEE de Paracambi e as participações das escolas foram através de vídeos e de videoconferências com convidados, personalidades local, escritores, articuladores de projetos literários.

04- JUSTIFICATIVA

O domínio das habilidades de leitura e escrita tem sido um dos grandes desafios que o Brasil precisa superar na formação de seus estudantes. Índices de avaliações nacionais, como a Prova Brasil, revelam baixo domínio no eixo leitura pelos alunos da educação básica, por isso, democratizar o conhecimento é essencial para o desenvolvimento educacional, econômico e político da sociedade, contribuindo para que os cidadãos se tornem, leitores e formadores de opinião.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017), a leitura está alicerçada em práticas de linguagem que propiciem a interação ativa do leitor/ouvinte/espectador com textos escritos, orais e multissemióticos e suas interpretações com isso, a promoção de atividades relacionadas à leitura amplia o repertório de experiências dos alunos e cria novos caminhos para construção de diversos sentidos.

Uma feira de livros é uma ação que enriquece o ato de ler, já que exibe ao público uma função ampliada da leitura com diferentes expressões literárias. O livro é uma ferramenta importante no processo de transformação social, uma vez que, ao praticar sua leitura evoluímos e desenvolvemos nossas habilidades de raciocínio, estimulando a capacidade de interpretar, desenvolvendo autonomia e sobretudo, nos enriquecendo de conhecimento.

De acordo com a lei 10753 de 30 de outubro de 2003, que instituiu a Política Nacional do Livro, em suas diretrizes gerais presentes no primeiro capítulo do artigo 1º, cita-se:

- I - Assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro;
- II - O livro é o meio principal e insubstituível da difusão da cultura e transmissão do conhecimento, do fomento à pesquisa social e científica, da conservação do patrimônio nacional, da transformação e aperfeiçoamento social e da melhoria da qualidade de vida;
- III - Fomentar e apoiar a produção, a edição, a difusão, a distribuição e a comercialização do livro;
- IV - Estimular a produção intelectual dos escritores e autores brasileiros, tanto de obras científicas como culturais;
- V - Promover e incentivar o hábito da leitura;
- VI - Propiciar os meios para fazer do Brasil um grande centro editorial;
- VII - competir no mercado internacional de livros, ampliando a exportação de livros nacionais;
- VIII - Apoiar a livre circulação do livro no País;
- IX - Capacitar a população para o uso do livro como fator fundamental para seu progresso econômico, político, social e promover a justa distribuição do saber e da renda;



X - Instalar e ampliar no País livrarias, bibliotecas e pontos de venda de livro;

XI - Propiciar aos autores, editores, distribuidores e livreiros as condições necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei;

XII - Assegurar às pessoas com deficiência visual o acesso à leitura (BRASIL, 1988)

Assim, a Flipa e a Flipapinhas tornam-se relevantes ao crescimento intelectual e ao fortalecimento da cidadania, pois reúnem em espaço público a oportunidade de acesso, uso, incentivo, distribuição e comercialização do livro, exibindo diferentes formas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas), possibilitando à sociedade reconhecer e valorizar a leitura e a literatura como significantes da realidade, a fim de ampliar as possibilidades de participação por um modo de vida justo, democrático e inclusivo.

5. OBJETIVOS

5.1- GERAL

- Incentivar à prática da leitura visando o desenvolvimento do senso crítico, da conscientização e da autonomia para o exercício da cidadania.

5.2-ESPECÍFICO

- Dar visibilidade a ações que promovam a escrita, a leitura e a expressão oral, tanto na escola, como na comunidade;
- Promover a valorização do livro e da leitura no imaginário popular;
- Oferecer programação cultural gratuita, que contemple as linguagens artísticas, corporais e linguísticas e que atenda as diferentes faixas etárias;
- Estimular e difundir a produção artística, literária, cultural, intelectual e editorial do município;
- Oferecer a escritores do município e outras regiões, espaço para divulgação, comercialização e troca de ideias sobre seu trabalho.

6. PÚBLICO ALVO

Educadores, alunos da rede municipal, estadual, federal e privada de ensino, pais de alunos, gestantes, crianças de 0 a 3 anos, escritores, livreiros, editoras, empresas privadas e demais colaboradores pela literatura em geral.

7. FLIPA EM 2022

O mundo ainda continua em alerta por conta da covid 19, porém os espaços públicos estão sendo utilizados, ainda com alguns cuidados e orientações protocolares da OMS.

Sendo assim, a Flipa retorna para o espaço público, onde alcança um maior número de pessoas e consegue atingir seu objetivo de incentivar a prática da leitura visando o desenvolvimento do senso crítico, da conscientização e da autonomia para o exercício da cidadania.



Tomando o tema norteador da SMEC de Paracambi para 2022, A EDUCAÇÃO É A BASE PARA TODA TRANSFORMAÇÃO E RECOMEÇO, a feira literária deste ano abordará histórias e personalidades que transformaram suas vidas através da leitura e da educação.

Histórias fictícias que envolverão nossos alunos, estabelecendo uma comunicação com o mundo por meio de experiências, imaginações, emoções e escolhas, e histórias reais, destacando personalidades que os ajudarão no processo de conscientização do seu poder de transformação social, uma vez que, ao praticar a leitura evoluímos enquanto cidadãos participativos e transformadores do mundo que nos cerca.

As escolas, corpo discente e docente, a partir destas histórias, produzirão materiais para apresentações online, através de lives e vídeos para as participações remotas, e apresentações teatrais, musicais, jogos de interações e outros para serem apresentados no espaço público onde acontecerá o evento presencial.

No quadro abaixo, segue a lista das escolas da rede municipal de ensino e os anos escolares do público atendido.

Escolas	Creche e/ou Educação Infantil	1º ano ao 5º ano de escolaridade	6º ano ao 9º ano de escolaridade	1º ano ao 9º ano de escolaridade	EJA
Creche Municipal Vila São José	X				
Escola Municipal Allan Kardec		X			
Escola Municipal Azeredo Coutinho	X	X			X
Escola Municipal Boa Esperança				X	
Escola Municipal Carlos Nabuco	X	X			
Escola Municipal da Floresta	X	X			
Escola Municipal Dariele C. de Oliveira	X				
Escola Municipal de Mário Belo	X	X			



Escola Municipal Dias da Costa	X	X			
Escola Municipal Governador R. Silveira	X	X			
Escola Municipal Hélio Ferreira da Silva				X	
Escola Municipal H. Phirro do Valle				X	
Escola Municipal Margarida Alves	X	X			
Escola Municipal Nicola Salzano	X			X	X
Escola Municipal Odete Teixeira da Silva			X		X
Escola Municipal Ponte Coberta	X			X	
Escola Municipal Santo Antônio	X				
Escola Municipal São José	X	X			
Escola Municipal Terra de Educar	X			X	
Escola Municipal Almiracir Segatt	EDUCAÇÃO ESPECIAL				

A SMEE tem a responsabilidade de divulgar o evento à sociedade por meio de ofícios, às autoridades locais e arredores, da distribuição de flyers, release ou apresentação deste documento na íntegra, por endereço eletrônico ou em mãos, além de considerar o uso de propaganda volante, faixas, e publicações nos sites oficiais da Prefeitura Municipal de Paracambi e redes sociais.

Grupos editoriais, representantes e editoras interessadas, devem buscar junto a SMEE de Paracambi, através de seus endereços eletrônicos, ou diretamente com a Coordenação de leitura, onde serão orientados aos trâmites legais regidos pela Prefeitura de Paracambi, para possibilitar a participação na divulgação do seu produto.

Escritores e artistas em geral, locais ou de fora do município, terão espaços para expressar sua arte por meio da história, da música, do teatro ou de outra manifestação artística a partir da literatura, em forma de voluntariado, obedecendo os trâmites legais para o direito de uso de imagem.

8. CRONOGRAMA

As ações são previstas pela Coordenação do Programa Municipal de Leitura e tem como apoio a equipe pedagógica e administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

AÇÕES	DATAS
Reunião da Equipe Pedagógica e Professores da Rede de Ensino. Apresentação da Flipa nas reuniões dos grupos: Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Educação Inclusiva e Professores da Língua Portuguesa do Fundamental II	02/02 e 03/02
Reunião com a Equipe de Coordenadores da SMEE de Paracambi	07/03
Reunião com Diretoras, Coordenadores Pedagógicos para apresentação da FLIPA e FLIPAPINHAS.	08/03
Reunião com representante das escolas e Agentes de Leitura. Tira-dúvidas e orientações.	29/03
Reunião com representantes das escolas e Agentes de Leitura. Exposição de ideias e esclarecimentos de possibilidades de execução.	19/04
Início de divulgação nas redes sociais da SMEE e da Prefeitura Municipal de Paracambi.	02/05
Prazo final para entrega do plano de ação de cada escola participante.	02/05
Reunião com os representantes das escolas para exposição das ações da escola na FLIPA	03/05
Prazo para potenciais parceiros entrarem em contato com a SMEE para participação	06/05
Reunião com potenciais parceiros e convidados	06/05
Prazo para entrega das documentações necessárias para a participação dos convidados e parceiros	06/05
FLIPA	21/05 e 22/05



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O evento proporciona uma visão democrática de acesso à literatura, envolvendo o público de forma interativa, com a intenção de provocar nos visitantes o desejo e a curiosidade pelo livro.

O Programa Municipal de Leitura leva em conta o papel que a leitura assume no desenvolvimento social e da cidadania, e dessa forma, desenvolver esse hábito, faz com que se estabeleça comunicação com o mundo por meio de experiências, imaginações, emoções, escolhas, e com isso, estimula o despertar da liberdade intelectual e cultural em cada um, princípios norteadores para o exercício de sua cidadania com conscientização.

Logo, este projeto extravasa os muros das escolas e torna o aluno um agente de transformação do seu meio e ainda mais, oportuniza aos que estão fora da escola ter contato com esse universo, através de várias expressões de linguagens, valorizando assim a socialização, a divulgação e a participação de diferentes cidadãos.

ANEXO II

Paracambi, _____ de _____ de 2022.

OFÍCIO Nº _____/2022.

DE: _____.

PARA: Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ASSUNTO: Oferta de Patrocínio para realização do evento

Ao Secretário Municipal de Educação e Esporte

Venho por meio deste, em atenção à Chamada Pública veiculada na data de ____/____/2022, no diário oficial do município, apresentar minha proposta de patrocínio, à “FLIPA e FLIPAPINHAS 2022”, evento que será realizado nas datas de 20 e 21/05/2022, pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Paracambi.

Informo que, _____, CPF/CNPJ: _____ pretendo participar do referido evento contribuindo com _____ (descrição do bem/serviço a ser doado), de maneira a contribuir para realização do evento em questão.

Declaro ainda que, estou ciente e de acordo com as normas previstas no edital de chamada pública, bem como no que menciona a Lei nº1122/2014 e Lei Municipal nº1277/2017.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINATURA DO INTERESSADO

DIAGRAMAÇÃO

CPD

Prefeitura de Paracambi



documento
assinado
digitalmente

Anexo III**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente termo de compromisso _____ de _____ (nome/razão social),

(cpf /cnpj), _____ e _____ (endereço), _____ (telefones), _____ doravante denominado

APOIADOR/PATROCINADOR, celebra compromisso com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juiz Emílio Carmo, nº 50, Centro Paracambi/RJ, CEP: 26.6000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.294/0001-02, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte, doravante denominado INSTITUIÇÃO PROPONENTE, mediante os termos a seguir, O APOIADOR se compromete a

para fins exclusivos de realização do projeto em questão, obtendo em contrapartida exploração publicitária de sua logomarca (com despesas por conta do próprio patrocinador/apoiador) no local, bem como poderá expor e comercializar seus produtos em tal localidade, nos termos das Leis Municipais nº 1122/2014 e nº 1277/2017, em conformidade com as contrapartidas prevista e utilização do espaço público, em conformidade com o EDITAL DECHA MADA PÚBLICA DE PATROCINIO PUBLICADO EM ____/____/_____. Fica ainda autorizada a divulgação do apoio/patrocínio contemplado pelo presente instrumento.

Paracambi, _____ de _____ de 2022.

APOIADOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Anexo IV**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO**

DIAGRAMAÇÃO

CPD

Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Pelo presente termo, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, nos termos do que aduz a Lei Municipal 1277/2017, outorga a

(nome)

_____, _____, _____, portador do RG nº _____,
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)
inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente
à _____, a permissão de uso do espaço público localizado na
_____, nos dias 20 e 21/05/2022,
durante a realização do evento FLIPA e FLIPAPINHA 2022.

Assim, firmo o presente Termo de Permissão de Uso do espaço público supramencionado, pelo período compreendido entre os dias 20/05/2022 e 20/05/2022. Ficando desde já, o permissionário responsável pelo mesmo, no período de sua utilização.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Permissão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos.

Paracambi, , de de 2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA

Permissionário

Secretário Municipal de Educação e Esportes

Representante Legal

Testemunhas:

Nome

CPF:

Nome

CPF:



Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 03/2022/SMEE

A Prefeitura Municipal de Paracambi, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juiz Emílio Carmo, nº 50, Centro Paracambi/RJ, CEP: 26.6000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº29.138.294/0001-02, representado neste ato pelo, **Ilmo. Srº. Secretário Municipal de Educação e Esporte MARIANO CARVALHO ALMEIDA**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1122/2014 e nº1277/2017, vem realizar **Chamada Pública para o recebimento de Patrocínio para a realização do evento JOGOS ESTUDANTIS 2020/2022**, a ser realizada nas datas de MARÇO/2022 A MAIO/2022.

JUSTIFICATIVA

A Educação Física é componente curricular da escola contemporânea. Os jogos promovem a alegria e saúde física dos alunos, por isso, idealizou-se a semana da Educação Física, com intuito de proporcionar saúde, lazer e bem estar, como ação movida pelo desejo de quem participa.

A prática esportiva como instrumento educacional contribui para o desenvolvimento humano e capacita o educando a desenvolver competências sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de crescimento individual e social, logo, constitui-se num instrumento pedagógico que pode ser utilizado na compreensão dos conteúdos escolares.

O papel das práticas esportivas vem sendo cada vez mais valorizado, tanto pela sociedade quanto pelos governantes e educadores, não só por sua importância na melhoria da qualidade de vida, mas também por seu papel no desenvolvimento sociocultural e afastamento do mundo das drogas dos nossos alunos.

IDO OBJETO

1.1. O objeto da presente é a obtenção de patrocínio para contratação de serviços de entretenimento artístico, contratação de serviço de publicidade para divulgação do evento (por meio de carro de som, faixas, banner e outros), fornecimento de lanches para participantes e/ou grupos de convidados, fornecimento de brindes personalizados , fornecimento de uniformes, premiação aos vencedores, entre outros serviços ou bens necessários para realização do evento “**JOGOS ESTUDANTIS 2020/2022**”, a ser realizado de MARÇO/2022 A MAIO/2022, através de parceiros, pessoas físicas ou jurídicasque manifestem interesse em colaborar em parceria com a Prefeitura Municipal de Paracambi, para a realização do evento.

1.2. Em anexo (ANEXO I), projeto técnico do evento para melhor análise de viabilidade do interessado.

1.3. Os parceiros selecionados nos termos desta chamada pública celebrarão termo de patrocínio com a Prefeitura Municipal de Paracambi, o qual constará, especificamente, o bem ou serviço ofertado.

1.4. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador (com despesas por conta do próprio patrocinador), bem como poderá expor e comercializar seus produtos



em tal localidade, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei 1122/2014 e o disposto na Lei Municipal nº1277/2017, em conformidade com as contrapartidas prevista e utilização do espaço publico.

II DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente chamamento pessoas físicas, e, pessoas jurídicas que comprovem com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

2.2. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

2.3 Os interessados em participar da presente Chamada Pública de Patrocínio, deverão entregar em mãos, no período de 7 dias após a publicação desta chamada, no horário das 10h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, situada no endereço Rua Alberto Leal, s/n, Centro, Paracambi, CEP 26.600-000, munidos de original e cópia da seguinte documentação aos cuidados do Coordenador **CARLYLE NETO GOUVEIA: RG, CPF e Comprovante de residência (se a pessoa física), ou, CNPJ, Contrato Social, Alvará de funcionamento, RG, CPF e Comprovante de Residência do representante legal da empresa (se pessoa jurídica) e a Secretaria Municipal de Educação e Esporte avaliará a possibilidade de credenciamento;**

2.4 O Município de Paracambi celebrará Termo de Compromisso, na forma da minuta anexa, com os interessados selecionados.

2.5 O efetivo credenciamento dos interessados dependerá de análise e aprovação da Superintendência Técnico Administrativa da SMEC.

2.6 Os interessados em patrocinar o evento não poderão vender os seus respectivos espaços publicitários a terceiros.

2.7 Os interessados ficam cientes de que não terão a exclusividade na permissão para exploração de publicidade e venda dos seus respectivos produtos no espaço público, sendo possível a publicidade e venda dos produtos de outros interessados no mesmo espaço público, inclusive do mesmo ramo de atividade empresarial.

2.8 A permissão de uso do espaço público supramencionada somente será válida até o término do evento.

III – DAS RESPONSABILIDADES DOS PERMISSIONÁRIOS DE USO DO SOLO

3.1 A devolução do espaço público deverá ocorrer pelo interessado portador da permissão, sob o acompanhamento do Coordenador **CARLYLE NETO GOUVEIA**, nas mesmas condições de limpeza, higiene e conservação que o recebeu.

3.2 Na ocorrência de danos ou prejuízos ao espaço público utilizado pelo interessado (permissionário), este será responsabilizado por todo ônus, infração penal ou civil que tenha ocorrido. Devendo ainda este, proceder ao reparo no prazo máximo de até 72h (setenta e duas horas).

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital junto o Coordenador **CARLYLE NETO GOUVEIA**.

4.2 A presente Chamada Pública será publicada no diário oficial do município a partir de sua assinatura.

4.3 A Prefeitura Municipal de Paracambi, reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente Chamada Pública, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às empresas participantes o direito de indenizações.

4.4 Para todas as questões suscitadas na execução da presente chamada pública, não resolvidas administrativamente, o foro eleito será o da Comarca de Paracambi.

4.5 Faz parte do presente Edital

- a) Anexo I - PROJETO TÉCNICO;
- b) Anexo II - MODELO DA PROPOSTA DE PATROCINIO;
- c) Anexo III- TERMO DE COMPROMISSO;

Registre-se e publique-se.

Paracambi, 09 de março de 2022.

Mariano Carvalho Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE



Anexo I – PROJETO TÉCNICO :**OBJETIVO DO EVENTO**

Possibilitar a participação dos alunos em atividades que desenvolvem as dimensões afetiva, cognitivas, motoras e socioculturais e cooperativas.

PÚBLICO ALVO

Estudantes do 6º ano ao 9º ano, divididos em 2 categorias (sub 13 e sub 15) do Ensino Fundamental de todas as unidades escolares do município de Paracambi.

QUADRO DE METAS E ETAPAS**CRONOGRAMA****11/03/2022 abertura**

Maratona Celso Alves
Xadrez
ParaJEP

14/03/2022

Atletismo
Corrida 100m
Salto em distância
Tênis de mesa

22/03/2022

Futsal Feminino categoria única

25/03/2022

Futsal masculino sub 15

01/04/2022

Handebol sub 13 masculino

04/04/2022

Handebol sub 13 Feminino

27/04/2022

Handebol sub 15 masculino

29/04/2022

Handebol sub 15 Feminino

04/05/2022

Futsal sub 13 masculino

09/05/2022

Apresentação de vôlei 4x4

13/05/2022

Queimada sub 13 Feminino

18/05/2022

Queimada sub 15 Feminino

27/05/2022

Festa de encerramento JEP 2022

ANEXO II

Paracambi, _____ de _____ de 2022.

OFÍCIO Nº _____/2022.**DE:** _____.**PARA:** Secretaria Municipal de Educação e Esporte**ASSUNTO:** Oferta de Patrocínio para realização do evento

Ao Secretário Municipal de Educação e Esporte

Venho por meio deste, em atenção à Chamada Pública veiculada na data de ____/____/2022, no diário oficial do município, apresentar minha proposta de patrocínio, à “**JOGOS ESTUDANTIS 2020/2022**”, evento que será realizado nas datas de MARÇO A MAIO DE 2022, pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Paracambi.

Informo que, _____, CPF/CNPJ: _____ pretendo participar do referido evento, doando _____ (descrição do bem/serviço a ser doado), de maneira a contribuir para realização do evento em questão.

Declaro ainda que, estou ciente e de acordo com as normas previstas no edital de chamada pública, bem como no que menciona a Lei nº1122/2014 e Lei Municipal nº1277/2017.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINATURA DO INTERESADO**Anexo III**

DIAGRAMAÇÃO

CPD

Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO

Pelo presente termo de compromisso _____ de _____ (nome/razão social),

(cpf /cnpj), _____ e _____ (endereço), _____ (telefones), doravante denominado

APOIADOR/PATROCINADOR, celebra compromisso com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juiz Emílio Carmo, nº 50, Centro Paracambi/RJ, CEP: 26.6000 000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.294/0001-02, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte , doravante denominado INSTITUIÇÃO PROPONENTE, mediante os termos a seguir, O APOIADOR/PATROCINADOR se compromete a doar

para fins exclusivos de realização do projeto em questão, obtendo em contrapartida exploração publicitária de sua logomarca (com despesas por conta do próprio patrocinador/apoiador) no local, bem como poderá expor e comercializar seus produtos em tal localidade, nos termos das Leis Municipais nº 1122/2014 e nº 1277/2017, em conformidade com as contrapartidas prevista e utilização do espaço publico, em conformidade com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE PATROCINIO PUBLICADO EM ____/____/_____. Fica ainda autorizada a divulgação do apoio/patrocínio contemplado pelo presente instrumento.

Paracambi, _____ de _____ de 2022.

PATROCINADOR/APOIADOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

